



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES n° 062/2018.

Homologa o resultado das eleições do Coren-ES referentes ao mandato do biênio 2019/2020, Quadro I e Quadro II/III e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que estabelece o Regimento Interno da Autarquia, artigo 20, inciso I;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n° 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1° de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Coren-ES, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, quando foi homologado o resultado das eleições do Coren-ES, referentes ao mandato do biênio 2019/2020, e proclamados os eleitos naquele pleito;

CONSIDERANDO tudo mais o que consta dos autos do PAD 1251/2018;

DECIDE:

Art. 1° – Homologar o resultado das Eleições do Coren-ES, ocorridas no dia 05 de dezembro de 2018, para o Quadro I e para os Quadros II/III, referentes ao mandato correspondente ao biênio 01/01/2019 a 31/12/2020;

Art. 2° – Proclamar, como vencedores das Eleições ao Quadro I, os seguintes profissionais, todos componentes da CHAPA 02, a saber:

Conselheiro Efetivos do Quadro I:

- Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES n° 105712- ENF;
- Márcia Valéria de Souza Almeida, Coren-ES n° 73517- ENF;
- Juliana Oliosí Calheiros, Coren-ES n° 366214- ENF;
- Leonardo Campagnani da Silva Ferreira, Coren-ES n° 297852- ENF;
- Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES n° 149361- ENF.

Conselheiro Suplentes do Quadro I:

- Diener Stéphan Peres, Coren-ES n° 218538 - ENF;
- Carlos Alberto Layber Mezdari, Coren-ES n° 169703- ENF;
- Lincoln Carlos Macedo Gomes, Coren-ES n° 82493- ENF;
- Carolina Maia Martins Sales, Coren-ES n° 122521- ENF;
- Sandra Helena Salvador, Coren-ES n° 87045 – ENF.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º – Proclamar, como vencedores das Eleições ao Quadros II/III, os seguintes profissionais, todos componentes da CHAPA 02, a saber:

Conselheiros Efetivos dos Quadros II/III:

- Adelson Ruge da Silva, Coren-ES nº 564586 - TE;
- Aloisio de França Dutra, Coren-ES nº 701132 - TE;
- Jaciglei Santos Costa, Coren-ES nº 321960 - TE;
- Ana Paula Rosseto Martineli, Coren-ES nº 208639 - TE;

Conselheiros Suplentes dos Quadros II/III:

- Eguilar de Miranda Santos, Coren-ES 119992 - TE;
- Raymunda Santos de Jesus, Coren-ES nº 362796 - AE;
- Rosane Baptista Aleixo, Coren-ES nº 513672 - TE;
- Wesley Rosa Souza, Coren-ES nº 253228 - TE.

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Coren-ES nº 78657
Conselheiro Presidente

WGACMMM